

## CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



PROCESSO N°: REGISTRO N°:

Processo Nº 20340 /232/ 2017

Exmo Sr. Presidente Vereador Nelson Brambila DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS

<u>SECRETARIA DA MESA</u>
O presente expediente foi a presentado em plenário.
EM 10 / 08 / 2017
na 18- reunião da 12 GES AO
Ver. Secretário

ORIGEM: VEREADOR ADÃO DO CALÇADO (PT)

ASSUNTO: Encaminha PROPOSIÇÃO pedindo aprovação para um PROJETO DE LEI, "Institui a campanha de conscientização, prevenção e combate ao Bullying e a violência nas Escolas, denominada "Semana de Prevenção e Combate ao Bullying", no município de Sapucaia do Sul."

ADÃO DA SILVA (Adão do Calçado), Vereador que este assina, líder da Bancada do PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), com assento neste Poder Legislativo Municipal vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, na forma regimental requerer seja levado a consideração do colendo Plenário, o presente PROJETO DE LEI, para que apresenta as seguintes:

## JUSTIFICATIVAS:

Essa semana de conscientização está relacionada ao dia 07 de Abril de 2011, data do "Massacre do Realengo", que foi protagonizado por um jovem de 23 anos de idade que invadiu a Escola Municipal Tasso da Silveira localizada no bairro de Realengo na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Durante esse malfadado dia, o agressor foi o responsável pela morte de 12 alunos (com idades entre 12 e 14 anos) e por causar ferimentos em outras 22 pessoas, num crime que causou grande comoção no país e teve ampla repercussão em noticiários internacionais de vários lugares do mundo.

Muito embora a motivação do crime conste como incerta, a nota de suicídio do Jovem e o testemunho público de sua irmã adotiva e o de um colega próximo, apontam para o

Rilas

fato de que o atirador era reservado e sofria bullying.

A escolha da data da pior tragédia já ocorrida no país relacionada a esse problema reforça o apelo por mais empenho em medidas de conscientização. O que ocorreu em Realengo motiva indagações sobre o padrão de desenvolvimento cognitivo e emocional dos jovens, cabendo ao Poder Público criar iniciativas que chamem a atenção para a questão do bullying, estimulando a reflexão.

Para conhecimento, bullying é um termo emprestado do inglês, para descrever atos de violência física ou psicológica - intencionais e repetidos), praticados por um indivíduo - bully: "tiranete"/"valentão") ou por um grupo de indivíduos, com o objetivo de intimidar ou agredir outro indivíduo ou grupo de indivíduos, de alguma forma impossibilitado(s) de se defender.

Por estas razões expostas e devido a relevância da matéria aqui versada espera o Vereador autor poder contar com o apoio dos(as) demais nobres pares.

Sapucaia do Sul, 9 de Agosto de 2017.

Adão da Silva (Adão do Calcado)

Vereador (PT)



## CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51.3474.1081



PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº 064 / 2017

"Institui a campanha de conscientização, prevenção e combate ao Bullying e a violência nas Escolas, denominada "Semana de Prevenção e Combate ao Bullying", no município de Sapucaia do Sul."

O Prefeito Municipal de SAPUCAIA DO SUL, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no Art. 82, III da Lei Orgânica do Município e nos artigos 29, inciso V, § 4º da Constituição Federal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Bullying", a ser celebrado anualmente.

Art. 2º A primeira semana do mês de abril será destinada à conscientização, à prevenção e combate ao Bullying.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

LUIS ROGÉRIO LINK Prefeito Municipal

Bilos